



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 112/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 10 1 Agosto 1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que determine ao setor competente estudos visando a concessão de anistia fiscal dos débitos de I.S.S. dos Motoristas autônomos e Motoristas de transportes de cargas, junto a essa Prefeitura.

Na atual situação de crise em que se encontra nosso país, com os constantes aumentos de gasolina, de óleo diesel, de frete, de manutenção de veículos, os Motoristas autônomos e de transporte de cargas, no nosso modesto entender, são os mais prejudicados, o que achamos uma grande injustiça para com essa classe de trabalhadores que luta com muita dificuldade para transportar o progresso de nossa nação. Portanto, o pedido que ora enviamos ao senhor Administrador e que porventura venha a ser atendido, temos certeza que virá a menizar essa carga enorme que pesa sobre esses lutadores.

Certo de contar com o apoio dos nobres Pares, ficamos na expectativa do atendimento por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 10/agosto/82.

-(Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-

Vereador

213